BOLSAS UNB IDIOMAS OFERTA: CURSOS DE VERÃO 2026

SOLICITAÇÃO DE BOLSAS PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO DO PPE UNB IDIOMAS

A concessão de bolsas de estudo é exclusiva para alunos participantes do Programas de assistência estudantil da UnB-DDS/DAC/UnB e servidores técnico-administrativos e docentes da UnB, conforme determina o artigo 29 da Resolução nº 01/2015 da Câmara de Extensão.

São reservadas ao sistema de bolsas duas vagas por turma ofertada no período, sendo 01 (uma) vaga destinada a servidores técnico-administrativos e docentes (PROCAP) e 01 (uma) vaga a alunos da Assistência Estudantil DDS/DAC/UnB.

PROCEDIMENTO DE MATRÍCULAS bolsistas PROCAP/DCADE/DGP

As matrículas dos servidores serão realizadas exclusivamente *online*, conforme instrução.

PASSO A PASSO

BOLSISTA PROCAP – Coordenadoria de Capacitação

- 1. O(a) servidor(a) deverá anexar (*upload*) junto ao seu cadastro no Portal do Aluno www.unbidiomas.unb.br, 01(um) dos documentos listados abaixo, para fins de comprovação de vínculo com a FUB Fundação Universidade de Brasília.
 - a. Ficha funcional (emitida via SIGRH) ou
 - b. Cadastro funcional emitido no aplicativo SouGov.br
- 2. Nenhum documento citado no item 1 será recebido presencialmente no PPE UnB Idiomas.
- **3.** O aluno que for reprovado, desistente ou por algum motivo não concluir o curso em que foi matriculado, <u>não terá direito a concorrer à nova bolsa por um período de 12 meses</u>.
- 4. A inserção do comprovante de servidor da FUB NÃO GARANTE A VAGA.
- **5.** A inserção do comprovante de servidor após a data de validação pelo UnB Idiomas impossibilita—o de de pleitear a bolsa.
- **6.** O critério para atribuição da bolsa (01 vaga) será o primeiro horário de acesso, isto é, a bolsa será atribuída ao(à) servidor(a) que a tiver primeiro pleiteado mediante realização de matrícula como bolsista. A confirmação da bolsa somente será realizada após confirmação efetiva da turma.
- **7.** Cada servidor(a) poderá pleitear somente 1 (uma) vaga. A confirmação da bolsa somente será realizada após confirmação efetiva da turma desejada.
- **8.** É de inteira responsabilidade do(a) servidor(a) bolsista o cumprimento dos prazos de cadastramento de declarações e período de acesso às matrículas divulgados no site do UnB Idiomas (www.unbidiomas.unb.br) a cada oferta do Programa: Verão, Inverno, Cursos Regulares, Formato, (ficando a critério do UnB Idiomas ofertar ou não os cursos de verão, inverno e remoto).

CURSOS DE VERÃO 2026:

Para concorrer às vagas disponíveis nos cursos do UnB Idiomas, o(a) servidor(a) deverá se cadastrar no endereço eletrônico: www.unbidiomas.unb.br conforme cronograma abaixo:

Procedimento	Período
Cadastramento do SERVIDORno portal do aluno - UnB Idiomas	A qualquer tempo
Data limite de cadastramento do comprovante de vínculo no portal do aluno	Até 02/01/2026
Data de VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS pelo Programa UnB Idiomas	05/01/2026
Período de acesso ao portal do aluno para realização da MATRÍCULAS online	Das 9H às 22H do dia 07/01/2026

^{**} Todoo atendimento será realizado somente **online**. Quaisquerdúvidas e/ou esclarecimentos, favor entrar em contato pelo chat disponível no nosso site, ou pelos e-mails: <u>atendimento1@unb.br</u>

^{***} Os cadastramentos de documentos realizados após o dia **03/01/2026** não serão validados para esta oferta.



PROCEDIMENTO DE MATRÍCULAS bolsistas DDS/DAC/UnB

As matrículas dos alunos participantes do Programa de Assistência Estudantil junto à DDS/DAC/UnB são realizadas exclusivamente *online*.

PASSO A PASSO

BOLSISTA DDS – Diretoria de Desenvolvimento Social

- 1. Providenciar seu cadastro no endereço eletrônico www.unbidiomas.unb.br Portal do Aluno.
- **2.** A cada nova oferta do PPE UnB Idiomas, a DDS Diretoria de Desenvolvimento Social encaminhará ao UnB Idiomas a relação dos participantes do Programa de Assistência Estudantil (PPAES).
 - a. Os CPF's de estudantes cadastrados no site PPE UnB Idiomas serão validados em data pré-fixada e anterior ao período de pleito de vagas de acordo com a relação enviada pela DDS.
 - b. O não cadastramento por parte do estudante no site inviabiliza essa validação via sistema, impossibilitando desta maneira o mesmo de matricular-se como bolsista.
 - c. O nome constante nesta relação da DDS NÃO GARANTE A VAGA.
 - d. Cada estudante tem direito a somente 1 (uma) bolsa. A confirmação da bolsa somente será realizada após confirmação efetiva da turma desejada.
 - e. Em caso de não inclusão de estudante nesta relação pela DDS, o mesmo não poderá pleitear a bolsa no UnB Idiomas.
- **3.** O critério para atribuição da bolsa (01 vaga) será o primeiro horário de acesso, isto é, a bolsa será atribuída ao estudante que a tiver primeiro pleiteado mediante realização de matrícula como bolsista. A confirmação da bolsa somente será realizada <u>após confirmação efetiva da</u> turma
- **4.** O(a) aluno(a) que for reprovado(a), desistente ou por algum motivo não concluir o curso no qual foi matriculado(a), <u>não terá direito a concorrer à nova bolsa por um período de 12 meses</u>.
- **5.** Cada estudante poderá pleitear somente 1 (uma) vaga. A confirmação da bolsa somente será realizada após confirmação efetiva da turma desejada. **OBS.** As datas para acesso e efetivação da matrícula serão divulgadas no site do UnB Idiomas e no site da DDS.

CURSOS DE VERÃO 2026:

Para concorrer às vagas disponíveis nos cursos do UnB Idiomas, o(a) aluno(a) bolsista DDS (selecionado) deverá se cadastrar PREVIAMENTE no endereço eletrônico <u>www.unbidiomas.unb.br</u>, onde procederá com sua matrícula **por ordem de acesso**, conforme cronograma abaixo:

Procedimento	Período
Envio da relação dos participantes do PPAES	08/12/2025
(por parte da DDS)	
Data limite para correções na lista enviada	15/12/2025
anteriormente (2ª lista)	
Validação da relação enviada pela DDS no sistema	06/01/2026
UnB Idiomas	
Período de acesso ao portal do aluno para realização da	Das 9H às 22H do
matrícula <i>online</i>	dia 08/01/2026



- ** Todo o atendimento será realizado somente **online**. Quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos, favor entrar em contato pelo chat disponível no nosso site, ou pelos e-mails: atendimento1@unb.br
- *** Os CPFs não constantes da relação enviada pela DDS <u>não poderão pleitear a bolsa nesta categoria</u>
- **** Em caso de cadastramento pelo aluno no nosso portal posterior a validação dos CPF's o candidato não poderá pleitear abolsa nesta oferta.